



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

EDITAL

Jovens Tempos Livres – Galveias 2019

MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

Toma público que de acordo com a deliberação da Junta (ata nr. 11/2019) de 16 de maio, a Junta de Freguesia com vista a promover a ocupação dos jovens durante as suas férias e simultaneamente ajudá-los a desenvolver um espírito de cooperação e capacidade de participação cívica na comunidade, decidiu desenvolver um projeto na área da cultura, desporto, educação e lazer dirigido a todos os jovens residentes em Galveias, nas condições abaixo indicadas: -----

----- As candidaturas ao projeto contemplam todos os jovens com idade entre os 16 e 30 anos, inclusive, preferencialmente integrados no sistema de ensino ou no sistema de formação profissional, no período das férias de verão que decorre entre 10 de junho e 15 de setembro de 2019, o qual será repartido em três períodos; -----

----- Duração – O Programa Jovens em Tempos Livres – Galveias 2019, decorre em três períodos. O primeiro decorre de 10 de junho a 12 de julho. O segundo decorre de 13 de julho a 13 de agosto. O terceiro decorre de 14 de agosto a 15 de setembro; -----

----- A ocupação dos tempos livres consiste no exercício de atividade de vigilância, atendimento e acompanhamento dos banhistas utentes da piscina oásis, bem como no exercício das atividades a levar a efeito de acordo com o Projeto a desenvolver pela autarquia denominado “Jovens em Tempos Livres – Galveias 2019”; -----

----- O período das atividades a desenvolver não poderá exceder as 5 horas diárias, num único período do dia, e seis dias por semana, sendo os jovens coordenados pelo responsável do serviço onde irá decorrer a sua atividade; -----

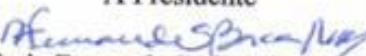
----- As candidaturas decorrem a partir da presente data até às 16H00 do dia 5 de junho de 2019, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias; -----

----- Durante o período de atividade, os jovens têm direito a seguro de acidentes pessoais, da responsabilidade da Autarquia, e uma bolsa horária no montante de € 3,50, paga através de transferência bancária; -----

----- O incumprimento do dever de assiduidade, nomeadamente, faltas injustificadas durante 3 dias seguidos ou 5 interpolados, dá origem à exclusão do jovem do projeto assim como qualquer comportamento violador das regras da boa conduta e educação.-----

Galveias, 20 de maio de 2019

A Presidente


Maria Fernanda Serineu Bacalhau